



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

ORDEM DE SERVIÇO Nº512, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Determina que o Servidor Gilson dos Santos desempenhe suas funções junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico .

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica baixa a seguinte,

ORDEM DE SERVIÇO:

Art.1º - Fica determinado que o Servidor **Gilson dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Mestre Operador, passe a desempenhar as atribuições e funções do seu cargo junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, contar de 1º de outubro de 2020, devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Art.2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 30 DE SETEMBRO DE 2020.



EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

JACKSON G. M. RODRIGUES
JACKSON GABRIEL MORAES RODRIGUES
SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

